ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE – RO
PALÁCIO "VEREADOR JOSÉ APRÍGIO BENÍCIO"
GABINETE DO VEREADOR MARCELINO VIEIRA DA SILVA

Programação Impositiva (artigo 166, §9º, CF, conforme Emenda Constitucional nº 86, de 17 de março de 2015)

EMENDA IMPOSITIVA	**Nº 003/2024**

AUTOR	**Vereador: MARCELINO VIEIRA DA SILVA**

Adita-se ao **Projeto de Lei nº 2.908/2024**, que dispõe sobre a **Lei Orçamentária Anual – LOA 2025**, conforme especificado abaixo:

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude – SEMELJU;

Art. 1º - Os Anexos da Lei Orçamentária Anual – LOA de 2025, nos termos do § 2º, artigo 6º, do **Projeto de Lei nº 2.908/2024**, passa a viger com a seguinte Emenda:

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude – SEMELJU, o valor de **R$ 5.000,00** (Cinco Mil Reais), no **Projeto/Atividade: 2.063** – Firmar Convênios e Parcerias com Pessoas Jurídicas Promotoras de Atividades Esportivas, na **Natureza da Despesa:** 3.3.50.41 – Contribuições.

Ação: Apoio financeiro para a Organização e Realização de Evento de Ciclismo, envolvendo diversas categorias.

Objetivo: Custeio para o desenvolvimento e incentivo ao ciclismo Coloradense, organizando e realizando competições.

Justificativa: Fortalecer e incentivar a prática do ciclismo, pois se trata de um esporte que contribui de forma expressiva para com a saúde física e mental, bem como promover intercâmbio entre atletas de Colorado com vários Municípios e Estados.

Art. 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos parciais das dotações da respectiva Secretaria, no valor de **R$ 5.000,00** (Cinco Mil Reais), na **Fonte: 0100**.

Câmara Municipal de Colorado do Oeste – RO, 10 de dezembro de 2024.

MARCELINO VIEIRA DA SILVA
Vereador da CMCO

ID: 416971 e CRC: DD4502D5

Município de Colorado do Oeste

04.391.512/0001-87
Av. Paulo de Assis Ribeiro, 4132 - Centro
www.coloradodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Emenda Impositiva	**03/VER/MARCELINO**	**15/12/2024**

ID: **416971**
CRC: **DD4502D5**
Processo: **55-86/2024**
Usuário: **PAULA KATRINNE SOARES SANTANA**
Criação: **15/12/2024 11:09:46** Finalização: **15/12/2024 11:11:05**

Processo

Documento

MD5: **E15626121C497F458A8C1CCB5C645146**

SHA256: **9EC819E5D884EC26C1AA097E204B68ADBEEFE0F3157D76CA4A0ED82F7DB3275B**

Súmula/Objeto:

03 MARCELINO

INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE	15/12/2024 11:09:46

ASSUNTOS

LEIS ORDINÁRIAS DIVERSAS	15/12/2024 11:09:46

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Autografo de Lei 2908	16/12/2024	417357

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

MARCELINO VIEIRA DA SILVA	VEREADOR MEMBRO DA COMISSÃO	15/12/2024 23:49:34

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br informando o ID 416971 e o CRC DD4502D5.